

DECRETO Nº 179/2026 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso XXIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e, amparado na Lei Municipal Nº 607 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei Municipal Nº 625 de 25 de novembro de 2013, alterada pela Lei Nº 718 de 02 de janeiro de 2019, alterada pela Lei Nº 822 de 11 de março de 2024 e alterada pela Lei Nº 886 de 19 de agosto de 2025.

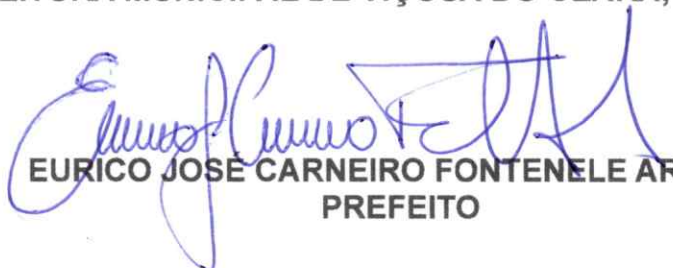
DECRETA:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos de provimento em comissão que indica:

Nº	NOME	CPF	CARGO	SECRETARIA
01	Mayara Silva Cavalcante Castro	***.831.153-**	Membro da Comissão Permanente de Licitação	Administração Geral
02	Francisco Marcelo Rodrigues de Carvalho	***.879.743-**	Coordenador Especifico de Ubs	Saúde

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos financeiros a 31 de julho de 2026.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 10 DE AGOSTO DE 2026.



EURICO JOSÉ CARNEIRO FONTENELE ARRUDA
PREFEITO